ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 24/11/2003

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 427 de 20 de Novembro de 2003.
Autoria: Todos os Vereadores.

"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a JOSÉ RORIZ AGUIAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a **"COMENDA DE SANTA LUZIA"** ao Senhor **JOSÉ RORIZ AGUIAR.**

Art. 2º - A **"COMENDA DE SANTA LUZIA"** será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *1º Secretario*

LEONARDO RORIZ – *2º Secretario*

SMBRQ/arscr